



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 678 DE 14 DE JULHO DE 2025

Centro de Custo: 05.11- Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para participar do I Seminário PACK Floripa-Fortalecimento e troca de experiências, no dia 22/07/2025, das 8h às 17h, na UDESC, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

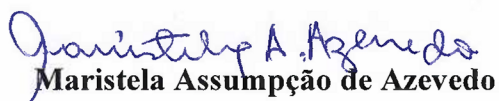
Considerando o convite da Secretaria Municipal de Saúde, para participação do I Seminário PACK Floripa - Fortalecimento e troca de experiências, no dia 22/07/2025, das 8h às 17h, na UDESC em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária